

ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

INTERESSADO: DO VER. JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA - PSB

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI Nº 27 de 25 de abril de 2019.** "Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres, a apresentação da paixão de cristo, em parceria com a Paróquia São Luiz/Grupo de Oração Santa Terezinha e dá outras Providências."

PROTOCOLO Nº: 954/2019.

DATA DA ENTRADA: 25 de abril de 2019.

|                                                      |                                                                                 |                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| LIDO<br>NA SESSÃO DE:<br>Na Sessão de:<br>29/04/2019 | VOTAÇÃO EM<br>1º TURNO/ TURNO ÚNICO.<br>APROVADO<br>Na Sessão de:<br>10/06/2019 | VOTAÇÃO EM<br>2º TURNO: |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

| DATA | COMISSÕES                                                                     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|
|      | <input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação |
|      | <input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento                    |
|      | <input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social                     |
|      | <input checked="" type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo    |
|      | <input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas    |
|      | <input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente    |
|      | <input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle                              |
|      | <input type="checkbox"/> Especial                                             |
|      | <input type="checkbox"/> Mista                                                |

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

www.camaracaceres.mt.gov.br

|                                                    |                                     |                                                      |                                                                                       |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                                   | CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES         | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de lei   | Nº <u>27</u>                                                                          |
|                                                    | Em <u>25 / 04 / 2019</u>            | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                                                                                       |
|                                                    | Horas <u>09:44</u> Sobr. <u>954</u> | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |                                                                                       |
|                                                    | Ass. <u>J. B. B.</u>                | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                                                                                       |
|                                                    | Protocolo Interno                   | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                                                                                       |
|                                                    |                                     | <input type="checkbox"/> Moção                       |                                                                                       |
|                                                    |                                     | <input type="checkbox"/> Emenda                      |                                                                                       |
| AUTORES: Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB |                                     |                                                      |                                                                                       |
| <u>LIDO</u><br>/ /                                 | <u>APROVADO 1º TURNO</u><br>/ /     | <u>APROVADO 2º TURNO</u><br>/ /                      | <input type="checkbox"/> <b>APROVADO</b><br><input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b> |
|                                                    |                                     |                                                      | Presidente da Câmara                                                                  |

**PROJETO DE LEI Nº 27 DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres, a apresentação da paixão de cristo, em parceria com a Paróquia São Luiz/Grupo de Oração Santa Terezinha e dá outras Providências”.*

O Vereador que abaixo subscreve, tendo em vista as prerrogativas que lhe é estabelecida pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, apresenta o presente projeto de lei, que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

**Art. 1º** Fica instituída a paixão de cristo da Paróquia São Luiz, (grupo de oração santa terezinha), a ser comemorada anualmente na semana compreendida entre o domingo de Ramos e a Páscoa, tempo conhecido como Semana Santa.

**Parágrafo único.** A data comemorativa a que se refere o *caput* fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres.

**Art. 2º** O evento de que trata o artigo 1º, constitui-se de interesse público, permitindo a integração e inclusão social entre os munícipes cacerenses do meio urbano e rural, em conagração nos demais eventos comemorativos que ocorrem no mês de abril.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2019.

**Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira – PSB**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo de incluir no calendário municipal a encenação da "da Paixão de nosso senhor Jesus Cristo", realizada município de Cáceres, com a finalidade de levar a mensagem do Evangelho através do teatro, incrementar o turismo religioso na cidade, aliado às comemorações tradicionais, durante a Semana Santa.

A representação envolve diretamente vários artistas da comunidade, pessoas de todas as camadas sociais. Este artista, através de seus talentos, comunica-se com o grande público, atraído pelo enriquecimento cultural e pela beleza do espetáculo.

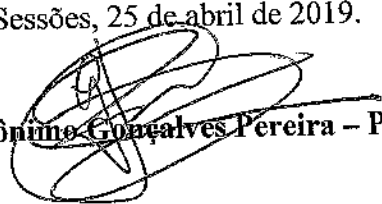
São encenadas os momentos finais de Cristo na terra, antes de sua crucificação, ou seja, desde a prisão de Jesus, o seu julgamento perante Pôncio Pilatos, a caminhada até o Calvário, onde acontecem as cenas da crucificação e morte. Em seguida é sepultado e, finalmente, acontece a cena da ressurreição.

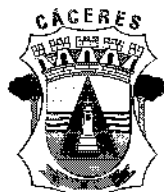
Assistir a um espetáculo como esse, nos leva a repensar a vida e nossos valores através dos ensinamentos pregados por Jesus.

Nesse comenos, revela-se importante declarar o interesse público deste evento, pois, a Via Sacra é um espetáculo de arte, fé e amor, oportunidade em que poderá contar de forma mais efetiva com o apoio do Poder Público.

Por todo o exposto é que coloco o presente projeto de lei à apreciação dos nobres pares, contando com a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2019.

  
**Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira – PSB**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CERTIDÃO Nº 15/2019**

Certifico e dou fé que os presentes autos **Projeto de Lei nº 27, de 25 de abril de 2019,** foram encaminhados à Comissão Constituição, Justiça Trabalho e Redação; Educação, Desportos, Cultura e Turismo, no dia 30 de abril de 2019 para parecer.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de abril de 2019.

*Fernando André Abreu do Espírito Santo*  
**Fernando André Abreu do Espírito Santo**  
*Diretor da Secretaria Legislativa*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 123/2019.**

**Referência:** Protocolo nº: 954/2019.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 27, de 25/04/2019.

**Interessado:** Vereador Jeronimo Gonçalves de Pereira.

**Assinado por:** Vereador Jeronimo Gonçalves de Pereira.

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 27, de 25/04/2019, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres, a apresentação da paixão de Cristo, em parceria com a Paróquia São Luiz /Grupo de Oração Santa Terezinha e dá outras providencias.

Este é o Relatório.

**II – DO VOTO DO RELATOR**

Trata-se de Projeto de Lei nº 27, de 25/04/2019, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres, a apresentação da paixão de Cristo.

Inicialmente, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o projeto de lei apresentado propõe apenas a instituição do dia “da paixão de Cristo”.

Não há qualquer limitação constitucional à propositura de projeto de lei por vereador versando sobre a matéria aqui tratada, especialmente porque não foram criados deveres ou obrigações ao Executivo, o que, do contrário, poderia macular o projeto de vício de iniciativa, em virtude do impacto orçamentário que seria gerado com a proposta.

Não é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo a iniciativa legislativa para a criação de datas comemorativas ou eventos típicos, podendo a Câmara de Vereadores



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

legislar sobre esta matéria.

Quanto à matéria de fundo, não há qualquer óbice à proposta. Conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, "Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

A fixação de datas comemorativas em âmbito municipal atende ao interesse local porque busca homenagear setores, grupos ou atividades relevantes para a comunidade, incentivando o debate e a elaboração de novas políticas públicas.

Ademais, a presente Comissão, em estudo ao projeto de lei recomenda emendas modificativas ao artigo 1º da proposição estudada, que passará ter a seguinte redação, vejamos:

**Art. 1.** Fica instituído a Paixão de Cristo da Paroquia São Luiz, (grupo de oração Santa Terezinha), a ser comemorado no "período quaresmal";,

**Parágrafo único:** A data comemorativa a que se refere o *caput* fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres-MT.

**Art. 2.º** - O evento de que trata o artigo 1º, constitui-se de interesse público, permitindo a integração e inclusão social entre os munícipes cacerenses do meio urbano e rural, em congraçamento nos demais eventos comemorativos.

Com tudo que foi analisado nas presentes emendas, verificamos que o Projeto de Lei está regular do ponto de vista Constitucional.

Assim, baseando-se nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade do de Projeto de Lei nº 27 de 25 de abril de 2019.

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:**



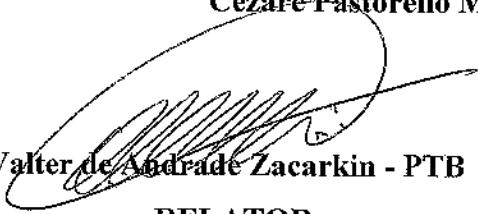
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 27 de 25 de abril de 2019.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2019.

**Cézare Pastorello Marques Paiva - SOLIDARIEDADE**  
**PRESIDENTE**

  
**Valter de Andrade Zacarkin - PTB**  
**RELATOR**

  
**Elza Bastos de Pereira - PSD**  
**MEMBRO**





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

**Parecer nº 124/2019.**

**Referência:** Protocolo nº: 954/2019.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 27, de 25/04/2019.

**Interessado:** Vereador Jeronimo Gonçalves de Pereira.

**Assinado por:** Vereador Jeronimo Gonçalves de Pereira.

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 27, de 25/04/2019, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres, a apresentação da paixão de Cristo, em parceria com a Paróquia São Luiz /Grupo de Oração Santa Terezinha e dá outras providencias.

Este é o Relatório.

**II – DO VOTO DO RELATOR**

Trata-se de Projeto de Lei nº 27, de 25/04/2019, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres, a apresentação da paixão de Cristo.

Inicialmente, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o projeto de lei apresentado propõe apenas a instituição do dia “da paixão de Cristo”.

A Comissão de Educação, em análise ao Projeto de Lei, percebe que ao incentivar e incluir o dia da Paixão de Cristo, no calendário oficial, vem relembrar nossas origens Cristas que na nossa sociedade moderna vem sendo esquecida por nossos jovens.

Assim por meio do dia da Paixão de Cristo, o Poder Legislativo, e a sociedade promoverá a



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

busca de relembrarmos os valores mais intrínsecos da nossa sociedade e principalmente da população cacerense que é conservadora nos valores e prima por uma sociedade justa e honesta.

Inferimos, que não há qualquer limitação infralegal, na propositura do projeto de lei por aqui tratada, especialmente, pois, não são criados deveres ou obrigações ao Executivo Municipal.

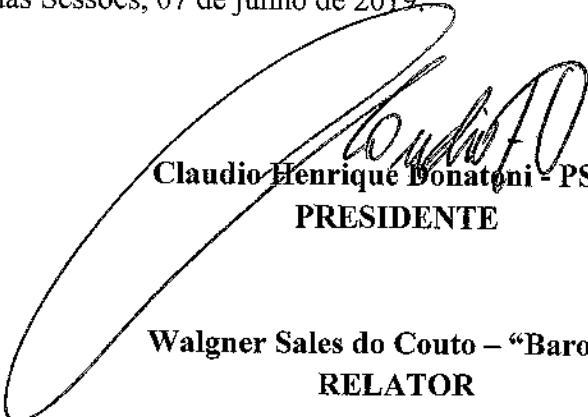
Assim, baseando-se nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade do de Projeto de Lei nº 27 de 25 de abril de 2019.

**III – DA DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 27 de 25 de abril de 2019.

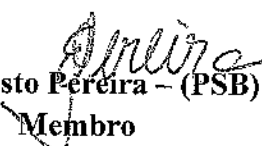
É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2019.



**Claudio Henrique Donatoni - PSDB**  
**PRESIDENTE**

**Wagner Sales do Couto – “Barone”**  
**RELATOR**



**Elza Basto Pereira – (PSB)**  
**Membro**